

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006001592 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0015/92-6 DE 13/02/92

PROMOVENTE: VEREADOR BRUNO FÉDER

ELEMENTA :

Requer a constituição da Comissão Temporária de Estudos, para acompanhamento das obras de reurbanização do Pq. D.Pedro II.

INDICE :

COMISSAO DE ESTUDOS (CMSP)
OBRAS PUBLICAS
PEDRO II, DOM, PQ.
REURBANIZACAO
REURBANIZACAO DO PARQUE D. PEDRO II

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:20:52

00000000082-57



ARQUIVADO EM 08/03/23

LEIZA TAKENO ~~SPAMIM~~
CHEFE DA SECAO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0015/92-6

LIDO HOJE
13 FEV 1992
PRESIDENTE

Folha n.º 01 de proc.
n.º 012 de 1992
WauSerg

Requer a constituição da Comissão Temporária de Estudos, para acompanhamento das obras de reurbanização do Parque Dom Pedro II.

APROVADO
PRESIDENTE

Requeremos à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja constituída Comissão Temporária de Estudos, para acompanhamento das obras de reurbanização do Parque Dom Pedro II.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1992.

BRUNO FEDER
Vereador
Líder da Bancada do PDS

[Handwritten signatures and notes]
pluriminuhas
Hany
Sergio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

J U S T I F I C A T I V A

Folha n.º 02 de pros.
n.º 013 de 1992
Aut. [assinatura]

A presente propositura visa à formação de um grupo, composto por membros das seguintes Comissões Permanentes: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento.

A Comissão Temporária de Estudos acompanhará as obras de Reurbanização do Parque D. Pedro II, insistentemente imposta pelo Executivo.

Há necessidade de tal posicionamento do Legislativo, posto que a reurbanização daquela área, além de elevados custos, implicará em profundas alterações no sistema viário e grande impacto na representação diacrônica do cenário histórico de nossa Metrópole.

Ressalta-se, ainda, que a restauração proposta pelo Executivo, além de danificar obras de arte em concreto armado, características, de nossa cidade há décadas, que, longe de serem obsoletas servem de ligação entre os diversos bairros.



Câmara Municipal de São Paulo

Feito n.º	03	de proc.
n.º	015	do 1.º
<i>alvares</i>		

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/93.

[Signature]
LUIZ REIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	03 fls.
Arquivo em	08.03.93
O Func.º	LUIZA TAVARES Ass. de Coord. de Arq. e Inf.